

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 03/2025 – PROGRAMA RESIDÊNCIA TÉCNICA

**EDITAL DE RESULTADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO
DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
DO ESTADO DO PARANÁ NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA**

O Secretário de Estado da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio da Coordenação do Programa de Residência Técnica, torna público o resultado da Chamada Pública aberta pelo Edital nº 01/2025, e prorrogada pelo Edital nº 02/2025, para que Secretarias, Autarquias e Serviços Sociais Autônomos do Estado do Paraná, manifestassem interesse em aderir ao Programa de Residência Técnica como partícipes, conforme previsto na Lei Estadual nº 21.388, de 05 de abril de 2023.

1. Das Disposições Iniciais

1.1 O presente edital torna público o resultado das Secretarias, Autarquias e Serviços Sociais Autônomos do Estado do Paraná selecionados para participar dos seguintes Programas de Residência Técnica:

a) Inovação, Transformação Digital e E-Gov

ÓRGÃO INSCRITO	Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES
Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN)	00017-5	74
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	00020-5	15
Receita Estadual (SEFA/RECEITA)	00027-2	32

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)	00024-8	19
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	00025-6	21
Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE)	00018-3	10
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)	00026-4	5
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	00011-6	32
Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)	00016-7	3
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA)	00022-1	16
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	00021-3	5
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)	00028-0	4

b) Engenharia e Gestão Ambiental

ÓRGÃO INSCRITO	Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES
Secretaria de Estado do Turismo (SETU)	00005-1	24
Instituto Água e Terra (IAT)	00013-2	313

c) Gestão em Saúde Pública

ÓRGÃO INSCRITO	Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)	00004-3	416

d) Gestão Cultural

ÓRGÃO INSCRITO	Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES
Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)	00015-9	26

e) Gestão Documental, Educação Patrimonial e História Pública

ÓRGÃO INSCRITO	Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	00019-1	35

f) Política de Assistência Social

ÓRGÃO INSCRITO	Nº PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA RESIDENTES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)	00012-4	22

2. Não houve adesão para o programa de residência técnica em Ciências Forenses.

3. Das Disposições Finais

3.1 A implementação das residências técnicas terá início somente após a assinatura dos Termos de Execução Descentralizada (TED).

3.2 É de responsabilidade exclusiva das entidades interessadas acompanhar, na plataforma digital oficial (<https://eventos.uvpr.pr.gov.br/>), todas as publicações, comunicados e atualizações referentes a este edital.

3.3 As instituições selecionadas comprometem-se a cumprir rigorosamente os prazos, as metas pactuadas e a manter atualizadas as informações referentes à execução do Programa de Residência Técnica.

3.4 A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, por meio da Escola de Gestão do Paraná, fará a indicação da quantidade de vagas destinadas aos servidores de acordo com a disponibilidade de cada programa.

3.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Estadual da Residência Técnica da SETI.

3.6 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o telefone (43) 3520-1772, ou via endereço eletrônico oficial do Programa de Residência Técnica programa.restec@gmail.com

Curitiba, 17 de junho de 2025.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado